



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

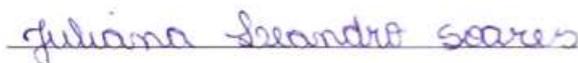
TERMO DE ADESÃO Nº A99 /2022

O Conselho Escolar de EEIEFM JOSÉ FERREIRA PADILHA , ato representado pelo(a) Juliana Leandro Soares , nacionalidade, brasileira estado civil, casada carteira de identidade, 3469497 órgão emissor, SSP UF PB, residente e domiciliado(a) na Aldeia Vau /, bairro, zona rural na cidade de Marcação- Paraíba, manifesta sua adesão ao Programa de Transporte Escolar Paraíba \_PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:

Código do Banco: ----, Código da Agência: **2009**, Nº da Conta bancária: **34599-7**.

Marcação/PB, 01 de Junho de 2022.



Juliana Leandro Soares

Presidente do Conselho

